



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2026

CM Nº 065/2025

AUTOR: VEREADOR JAIRO DE LIMA SOUZA - PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 345
RECIBO: 23/04/2026
my

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 22/04/2026

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMONSTRANDO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM OS NOMES DAS RUAS, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS EXISTENTES NOS LOCAIS EM QUE HOVE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, ALÉM DA SINALIZAÇÃO NOS SETORES E PRAÇAS PÚBLICAS.

O objetivo desta Indicação é facilitar a identificação das Ruas e Avenidas da cidade, tanto para os moradores, assim como para os visitantes, desta forma indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, no sentido do colocarem placas nas Ruas que não tem as referidas identificações, assim como alterarem as placas em algumas Ruas que tiveram suas nomenclaturas alteradas, como segue alguns exemplos de Ruas localizadas no Bairro Jardim das Oliveiras e outros circunvizinhos:

1 – a Lei nº 605 de 14 de Maio de 1996 **alterou a denominação da Rua do Café** para Rua “Buarque Brasil”, sendo alterada novamente pela Lei nº 1070 de 19 de Maio de 2005, **denominando-se “Rua Arlindo Mazete Carvalho.”**

2 – a Lei nº 606 de 14 de Maio de 1996 **alterou a denominação da Rua Ceres com seu Prolongamento a Avenida Projetada para “Rua Olímpio Carvalho.”**

3 – a Lei 1.752 de 04 de Março de 2020 **alterou a nomenclatura da Rua Divisória “A” no Loteamento Feitosa para “Rua Aguiar Feitosa.”**

4 – a Lei 1.745 de 04 de Dezembro de 2019 **alterou a nomenclatura da Rua Divisória para “Rua Valdemar Lessi”.**

Relato que todas essas Ruas estão localizadas no Bairro Jardim das Oliveiras e Bairros adjacentes.

05 – Indico também, a necessidade de **colocarem placas com os nomes das Ruas, conforme a Lei nº 1.869 de 24 de Fevereiro de 2022.**



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Adicionalmente, ressalto a importância da identificação nos setores e praças públicas, conforme as seguintes legislações:

1 – Lei nº 1.863 de 24 de Fevereiro de 2022, denominação da garagem dos Veículos Públicos do Município “**José Ortega Tomé.**”

2 – Lei nº 1.864 de 24 de Fevereiro de 2022, denominação da Praça do Bairro Jardim Zeferino II para “**Praça Professor Nelson Ângelo dos Santos.**”

3 – Lei nº 1.865 de 24 de Fevereiro de 2022, denominação da Praça do Bairro Jardim Bela Vista para “**Praça Fidélis José de Souza.**”

4 – Lei nº 1.866 de 24 de Fevereiro de 2022, denominação o Posto Municipal de Saúde “**Carlos Alberto Alves de Lima.**”

5 – Lei nº 1.867 de 24 de Fevereiro de 2022, denominação da sede do ESF – Estratégia Saúde da Família do Bairro Jardim Zeferino I, “**Dr. José Geraldo Ramos Pereira.**”

6 – Lei nº 1.868 de 24 de Fevereiro de 2022, denomina o prédio do Sindicato dos Servidores Públicos do Município – SISPQUAM para “**José Alessandro Mazete Justimiano.**”

7 – Lei nº 2.120 de 02 de Abril de 2026, denominação de “**Quadra Ronaldo Luzia dos Santos.**”, a quadra de areia localizada na Praça Professor Nelson Ângelo dos Santos, Bairro jardim Zeferino II.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026

JAIRO DE LIMA SOUZA
Vereador – PSB